



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.809, DE 19 DE JUNHO DE 2.006

Projeto de Lei nº 47/2006

Autoria: Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Acrescenta Programa no Plano Plurianual -Lei nº 4.646 de 17/08/2005, Lei de Diretrizes Orçamentária -nº 4.645 de 17/08/2005, e abre Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica incluído no Plano Plurianual Lei nº 4.646 de 17/08/2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.645 de 17/08/2005, o Programa nº 371, conforme especificações em anexo:

Art.2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 661.795,25 (seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), demonstrado pelas codificações locais e, as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2 GABINETE DO PREFEITO
2.01 DIRETORIA DE GABINETE
04.122.0002.1.371 PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 16.622,34

3 SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURIDICOS
3.2 DEPARTAMENTO DE AMINISTRAÇÃO
04.122.0002.1.371 PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS
4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 31.100,00
4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 8.950,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 23.450,00

3.3 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0002.1.371 PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 27.622,33

3.6 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA
04.122.0002.1.371 PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 16.622,33

4. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
4.2 DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO
04.122.0002.1.371 PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.200,00



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.809, DE 19 DE JUNHO DE 2.006

4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITA	
04.122.0002.1.371	PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS	
4.4.90.35	Serviços de Consultoria	R\$ 10.314,12
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11.728,25
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 190.000,00
4.4	DEPTO.ORÇAM.FINAN.É CONTABILIDADE	
04.122.0002.1.371	PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.080,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 72.237,50
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.892,50
4.5	DEPTO.INFORMAÇÕES TÉCNICO CADASTRAIS	
04.122.0002.1.371	PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
5	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
5.07	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
04.122.0002.1.371	PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
6.1	GABINETE DO SECRETARIO	
04.122.0002.1.371	PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 4.475,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.275,00
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
9.1	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
04.122.0002.1.371	PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.580,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 4.475,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 41.275,00
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.122.0002.1.371	PMAT-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 31.060,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 5.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 74.235,88

TOTAL.....R\$ 661.795,25

Art. 3º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, referente operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.809, DE 19 DE JUNHO DE 2.006

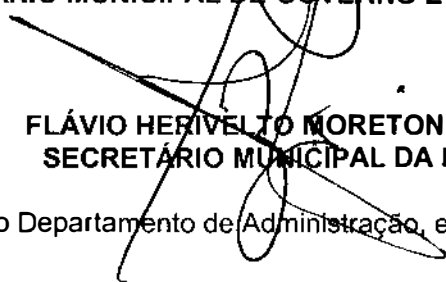
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 19 de junho de 2.006.


EZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS


FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no Departamento de Administração, em 19 de junho de 2.006.